



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1396/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 12839/2017

Cubatão, 28 de Novembro de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO
Ofício Circular nº e-1329/2017/DVA-tep
Processo nº 2127/2017
Indicação nº 1108/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 14:34 hs 29 de 11 de 17	
POR:	
PROTÓCOLO	

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento:

"Informamos que encontra-se em tramitação o processo nº 6808/2017, objetivando a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em próprios públicos com fornecimento de material e mão de obra. Sendo assim, informamos ainda que, a presente solicitação consta em nossa programação para atendimento, assim que forem finalizado todos os procedimento contratuais do processo licitatório em vigor."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos